

**LEI n° 1.328**

Fixa Feriado Municipal

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica fixado feriado Municipal, o dia 15 de Março de 1985, em comemoração ao aniversário da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 13 de Março de 1985.

Francisco de Paula Menezes Rossi  
Prefeito Municipal